



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 132/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora FABÍOLA COUTINHO SILVEIRA FILGUEIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 413, do Quadro de Pessoal do TRE/PB, em exercício provisório neste Regional, do Gabinete da Secretaria Judiciária para a Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral